

Consultas / Alimentos / Alimentos

## Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

<b>Nome da Empresa</b>	PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA
<b>CNPJ</b>	08.183.359/0001-53
<b>Nome do Produto</b>	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
<b>Categoria</b>	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
<b>Registro</b>	663200021
<b>Processo</b>	25351.184229/2015-39
<b>Data de Publicação do Registro Inicial</b>	19/06/2017
<b>Vencimento do Registro</b>	06/2022
<b>Alegações Funcionais</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Marca do Produto</b>	TROPHIC BIO TROPHIC FIBER

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6632000210012 <b>ATIVA</b>	18 Meses
2	6632000210020 <b>ATIVA</b>	18 Meses

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	02.881.877/0001-64	<b>Autorização</b>	8.00.340
<b>Produto</b>	ATADURA ELÁSTICA POLAR FIX		

## Modelo Produto Médico

Largura (cm) x Comprimento (m) - Tipo I 13 fios (g) 4 x 1,8 - 8,8 6 x 1,8 - 13,3 8 x 1,8 - 17,8 10 x 1,8 - 21,8 12 x 1,8 - 26,0 15 x 1,8 - 32,7 20 x 1,8 - 42,8 25 x 1,8 - 54,1 30 x 1,8 - 64,3  
 Largura (cm) x Comprimento (m) - Tipo II 18 fios (g) 4 x 1,8 - 12 6 x 1,8 - 18 8 x 1,8 - 24 10 x 1,8 - 30 12 x 1,8 - 36 15 x 1,8 - 45 20 x 1,8 - 60 25 x 1,8 - 75 30 x 1,8 - 90  
 Largura (cm) x Comprimento (m) - Tipo III 13 fios (g) 4 x 1,2 - 5,8 6 x 1,2 - 8,7 8 x 1,2 - 11,6 10 x 1,2 - 14,5 12 x 1,2 - 17,4 15 x 1,2 - 21,8 20 x 1,2 - 29 25 x 1,2 - 36,3 30 x 1,2 - 43,6  
 Tipo IV - Largura (cm) x Comprimento (m) 4 x 2,20 5 x 2,20 6 x 2,20 8 x 2,20 10 x 2,20 12 x 2,20 15 x 2,20 20 x 2,20 25 x 2,20 30 x 2,20

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Ataduras
<b>Registro</b>	8003400012
<b>Processo</b>	25351.634372/2011-40
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.150.338/0001-43	<b>Autorização</b>	8.01.635-7
<b>Produto</b>	CATETER PARA OXIGENIO		

Filtrar...

**Modelo Produto Médico**

Catéter Nasal 04 Fr

Catéter Nasal 06 Fr

Catéter Nasal 08 Fr

Catéter Nasal 10 Fr

Catéter Nasal 12 Fr

Catéter Nasal 14 Fr

Catéter Nasal 16 Fr

Catéter Nasal 18 Fr

Catéter tipo Óculos 08 Fr

Catéter tipo Óculos 10 Fr

« 1 2 »

**Tipo de Arquivo****Arquivos****Expediente, data e hora de inclusão**

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Cateteres
<b>Registro</b>	80163570002
<b>Processo</b>	25351.042803/2003-33
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL</li> </ul>

<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<a href="#">Exportar para Excel</a> <a href="#">Exportar para PDF</a> <a href="#">Voltar</a>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	93.480.192/0001-61	<b>Autorização</b>	1.03.328-2
<b>Produto</b>	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX		

## Modelo Produto Médico

25mm x 0,9m, 12mm x 4, 5m, 25mm x 4,5m, 50mm x 4,5m, 100mm x 4,5m, 12,5mm x 10m, 12,5mm x 4,5m, 25,5mm x 4,5m, 50,5mm x 4,5m, 100,5mm x 4,5m, 12mm x 10m, 25mm x 10m, 50mm x 10m, 100mm x 10m, 12mm x 9m, 25mm x 9m, 50mm x 9m, 100mm x 9m, 12mm x 300m, 25mm x 300m, 50mm x 300m, 100mm x 300m, 12,5mm x 10m, 25,5mm x 10m, 50,5 x 10m, 100,5 x 10m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Esparadrapos e Fitas Adesivas
<b>Registro</b>	10332829016
<b>Processo</b>	25351.531452/2010-78
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

**Ofício nº 4538489204, do Processo 25351.021760/2012-98 , Expediente 4538202/20-6 - GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE MATERIAIS DE USO EM SAÚDE/ANVISA****Brasília, 22/12/2020****Ao(À) Senhor(a) GEMAT  
CHRISTIAN PRETTO JUCHEM  
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA****RUA PERNAMBUCO, 144 NAVEGANTES  
CEP 90240003. PORTO ALEGRE/RS**

Comunicamos, por meio deste ofício, o cancelamento da petição de Notificação de Dispositivo Médico Classe I referente ao processo nº 25351.021760/2012-98.

Cancelamento da Notificação de Dispositivo Médico Classe I considerando que em ações de controle interno previstas no artigo 11-A da Resolução RDC 40/2015 (alterada pela RDC 423/2029), foi verificado que o produto Fita Crepe Hospitalar Ciex foi enquadrado de forma incorreta como produto médico. De acordo com o Item 13 do Anexo I da RDC/ANVISA nº. 185/2001, produto médico é o produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios. Portanto, a Fita Crepe Hospitalar Ciex indicada para fixação de ataduras, fixação de rótulos em sacos, seringas, mamadeiras, fechamento de pacotes de papel e plástico para acondicionamento de utensílios e materiais não é passível de regularização nesta Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde (Gemat) – GEMAT para fins de fabricação, importação, distribuição e comercialização. Diante do exposto, e considerando o disposto no inciso III do artigo 11 da Resolução RDC 40/2015 que estabelece que “A ANVISA poderá cancelar a notificação ou o cadastro do produto médico nos casos em que: [...] III - for identificada ausência de informações ou erro no enquadramento sanitário dos produtos sujeitos a notificação”, sugere-se o cancelamento da notificação em questão.

Atenciosamente,

PRISCILLA CONSIGLIERO DE REZENDE MARTINS  
Gerente – GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Imprimir

FAÇA SUA BUSCA AQUI



INÍCIO A AGÊNCIA SALA DE IMPRENSA SERVIÇOS ALERTAS E INFORMES LEGISLAÇÃO EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

CIDADÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE SETOR REGULADO

TAMANHO DO TEXTO A- A+

## Assunto de Interesse

## Início / Produtos para à Saúde / Orientações

Boas Práticas

Câmara Setorial

Camãra Técnica

Informes

Inspeções Internacionais

Orientações

Publicações

Tipos de Produto

**voltar**

### Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185/01;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

(d) **Produtos não considerados produtos para saúde**

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

## Acesso fácil

Canais

Produtos/Empresas Irregulares

Certificação de Boas Práticas

Autorização de Funcionamento - AFE

Autorização Especial - AE

Comunicação de eventos adversos a medicamentos por usuários

Peticionamento

Farmacopéia Brasileira

## Relacionamento com a Sociedade

Audiências Públicas

Ouvidoria

Fale com a Agência

Consultas Públicas

Perguntas Frequentes

Endereço: Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57, Brasília (DF) - CEP: 71205-050 © 2005-2009 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Todos os direitos reservados.

## **RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE (Lista Exemplificativa)**

### **A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos**

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

### **B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral**

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

### ***C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar***

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necrópsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

#### ***D Produtos para didática ou treinamento médico***

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### ***E Produtos para prevenção da saúde coletiva***

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### ***F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva***

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
  - 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 08.2 – Halteres
  - 08.3 – Estações de Musculação
  - 08.4 - Remadores
  - 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

#### ***G Produtos de uso pessoal ou doméstico***

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicate para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 03.1 – Condicionadores de ar
  - 03.2 – Purificador de ar
  - 03.3 – Esterilizador de ar
  - 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

***H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde***

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

***I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde***

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.343.029/0001-90	<b>Autorização</b>	8.05.603-1
<b>Produto</b>	LANCETA DE SEGURANÇA ML04 MEDLEVENSOHN		

## Modelo Produto Médico

HH0032L - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 23G x 1.8 mm

HH0032F - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 26G x 1.6 mm

HH0032B - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 28G x 1.4 mm

HH0032J - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 30G x 1.4 mm.

HH0045K - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 21G x 1.8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Lancetas
<b>Registro</b>	80560310040
<b>Processo</b>	25351.848479/2018-46
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: Tianjin Huahong Technology Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.150.338/0001-43	<b>Autorização</b>	8.01.635-7
<b>Produto</b>	MEDVIAS		

## Modelo Produto Médico

10340000 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO; 10340006 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO; 10330030 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO 20CM; 10330031 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO 20CM; 10340011 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO LUER LOCK ROTATIVO; 10340014 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO LUER LOCK ROTATIVO; 10330010 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO LUER LOCK ROTATIVO 20CM; 10330011 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO LUER LOCK ROTATIVO 20CM; 10340002 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO NEO NATO; 10340007 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO NEO NATO; 10340005 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO NEO NATO 20CM; 10340008 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO NEO NATO 20CM; 10340010 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO TAMPA RESERVA; 10340013 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO LUER LOCK ROTATIVO TAMPA RESERVA; 10340012 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS CORTA FLUXO NEO NATO TAMPA RESERVA; 10330000 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS SEM CORTA FLUXO; 10330003 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO SEM CORTA FLUXO; 10330002 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO; 10330004 - EQUIPO MEDVIAS 2 VIAS VALVULADO SEM CORTA FLUXO NEO NATO; 10360000 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS CORTA FLUXO; 10360003 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO; 10360002 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS CORTA FLUXO NEO NATO; 10360004 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS VALVULADO CORTA FLUXO NEO NATO; 10360010 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS CORTA FLUXO TAMPA RESERVA; 10360013 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS CORTA FLUXO LUER LOCK ROTATIVO TAMPA RESERVA; 10360012 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS CORTA FLUXO NEO NATO TAMPA RESERVA; 10350000 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS SEM CORTA FLUXO; 10350003 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS VALVULADO SEM CORTA FLUXO; 10350002 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS SEM CORTA FLUXO NEO NATO; 10350004 - EQUIPO MEDVIAS 4 VIAS VALVULADO SEM CORTA FLUXO NEO NATO.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Extensor
<b>Registro</b>	80163570041
<b>Processo</b>	25351.030880/2013-97
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO

<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
-------------------------------	---------

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.415.627/0001-52	<b>Autorização</b>	8.02.880-9
<b>Produto</b>	TKL - SERINGA DE INSULINA		

## Modelo Produto Médico

1ml com agulha: 0,30 x 6 mm (30G x 1/4"); 0,30 x 8 mm (30G x 5/16"); 0,30 x 10 mm (30G x 3/8"); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2"); 0,33 x 6 mm (29G x 1/4"); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16"); 0,33 x 10 mm (29G x 3/8"); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2"); 0,36 x 6 mm (28G x 1/4"); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16"); 0,36 x 10 mm (28G x 3/8"); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2"); 0,40 x 6 mm (27G x 1/4"); 0,40 x 8 mm (27G x 5/16"); 0,40 x 10 mm (27G x 3/8"); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2"); 0,45 x 6 mm (26G x 1/4"); 0,45 x 8 mm (26G x 5/16"); 0,45 x 10 mm (26G x 3/8"); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2"); 0,50 x 6 mm (25G x 1/4"); 0,50 x 8 mm (25G x 5/16"); 0,50 x 10 mm (25G x 3/8"); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2"). 0,5ml com agulha fixa: 0,25 x 4 mm (31G x 5/32"); 0,25 x 6 mm (31G x 1/4"); 0,25 x 8 mm (31G x 5/16"); 0,25 x 10 mm (31G x 13/32"); 0,25 x 13 mm (31G x 1/2"); 0,30 x 4 mm (30G x 5/32"); 0,30 x 6mm (30G x 1/4"); 0,30 x 8 mm (30G 5/16"); 0,30 x 10 mm (30G x 13/32"); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2"); 0,33 x 4 mm (29G x 5/32"); 0,33 x 6 mm (29G x 1/4"); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16"); 0,33 x 10 mm (29G x 13/32"); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2"); 0,36 x 4 mm (28G x 5/32"); 0,36 x 6 mm (28G x 1/4"); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16"); 0,36 x 10mm (28G x 13/32"); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2"); 0,38 x 4 mm (27.5G x 5/32"); 0,38 x 6 mm (27.5G x 1/4"); 0,38 x 8 mm (27,5G x 5/16"); 0,38 x 10 mm (27.5G x 13/32"); 0,38 x 13 mm (27.5G x 1/2"); 0,40 x 4 mm (27G x 5/32"); 0,40 x 6 mm (27G x 1/4"); 0,40 x 8 mm (27G 5/16"); 0,40 x 10 mm (27G x 13/32"); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2"); 0,45 x 4 mm (26G x 5/32"); 0,45 x 6 mm (26G x 1/4"); 0,45 x 8 mm (26G 5/16"); 0,45 x 10 mm (26G 13/32"); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2"); 0,50 x 4 mm (25G x 5/32"); 0,50 x 6 mm (25G x 1/4"); 0,50 x 8 mm (25G 5/16"); 0,50 x 10 mm (25G 13/32"); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2"); 0,55 x 4 mm (24G x 5/32"); 0,55 x 6 mm (24G x 1/4"); 0,55 x 8 mm (24G 5/16"); 0,55 x 10 mm (24G 13/32"); 0,55 x 13 mm (24G x 1/2"). 1ml com agulha fixa: 0,25 x 4 mm (31G x 5/32"); 0,25 x 6 mm (31G x 1/4"); 0,25 x 8 mm (31G x 5/16"); 0,25 x 10 mm (31G x 13/32"); 0,25 x 13 mm (31G x 1/2"); 0,30 x 4 mm (30G x 5/32"); 0,30 x 6mm (30G x 1/4"); 0,30 x 8 mm (30G 5/16"); 0,30 x 10 mm (30G x 13/32"); 0,30 x 13 mm (30G x 1/2"); 0,33 x 4 mm (29G x 5/32"); 0,33 x 6 mm (29G x 1/4"); 0,33 x 8 mm (29G x 5/16"); 0,33 x 10 mm (29G x 13/32"); 0,33 x 13 mm (29G x 1/2"); 0,36 x 4 mm (28G x 5/32"); 0,36 x 6 mm (28G x 1/4"); 0,36 x 8 mm (28G x 5/16"); 0,36 x 10mm (28G x 13/32"); 0,36 x 13 mm (28G x 1/2"); 0,38 x 4 mm (27.5G x 5/32"); 0,38 x 6 mm (27.5G x 1/4"); 0,38 x 8 mm (27,5G x 5/16"); 0,38 x 10 mm (27.5G x 13/32"); 0,38 x 13 mm (27.5G x 1/2"); 0,40 x 4 mm (27G x 5/32"); 0,40 x 6 mm (27G x 1/4"); 0,40 x 8 mm (27G 5/16"); 0,40 x 10 mm (27G x 13/32"); 0,40 x 13 mm (27G x 1/2"); 0,45 x 4 mm (26G x 5/32"); 0,45 x 6 mm (26G x 1/4"); 0,45 x 8 mm (26G 5/16"); 0,45 x 10 mm (26G 13/32"); 0,45 x 13 mm (26G x 1/2"); 0,50 x 4 mm (25G x 5/32"); 0,50 x 6 mm (25G x 1/4"); 0,50 x 8 mm (25G 5/16"); 0,50 x 10 mm (25G 13/32"); 0,50 x 13 mm (25G x 1/2"); 0,55 x 4 mm (24G x 5/32"); 0,55 x 6 mm (24G x 1/4"); 0,55 x 8 mm (24G 5/16"); 0,55 x 10 mm (24G 13/32"); 0,55 x 13 mm (24G x 1/2").

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Seringas Descartáveis
<b>Registro</b>	80288090043
<b>Processo</b>	25351.433696/2011-51

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA		
<b>CNPJ</b>	94.304.672/0001-34	<b>Autorização</b>	8.00.205-5
<b>Produto</b>	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MEDICONE 5000		

## Modelo Produto Médico

Sonda para Alimentação Enteral 08 Fr Adulta Ref 5001 Poliuretano - M2. Sonda para Alimentação Enteral 10 Fr Adulta Ref 5002 Poliuretano - M2. Sonda para Alimentação Enteral 12 Fr Adulta Ref 5003 Poliuretano - M2. Sonda para Alimentação Enteral 15 Fr Adulta Ref 5004 Poliuretano - M2. Sonda para Alimentação Enteral 05 Fr Neonato Ref 5010 Poliuretano - M2. Sonda para Alimentação Enteral 06 Fr Pediátrica Ref 5011 Poliuretano - M2. Sonda para Alimentação Enteral 08 Fr Infantil Ref 5012 Poliuretano - M2. Sonda para Alimentação Enteral 08 Fr Infantil Ref 5001 Poliuretano – M3. Sonda para Alimentação Enteral 08 Fr Adulta Ref 5002 Poliuretano – M3. Sonda para Alimentação Enteral 10 Fr Adulta Ref 5003 Poliuretano – M3. Sonda para Alimentação Enteral 12 Fr Adulta Ref 5004 Poliuretano – M3. Sonda para Alimentação Enteral 15 Fr Adulta Ref 5005 Poliuretano – M3. Sonda para Alimentação Enteral 05 Fr Neonato Ref 5010 Poliuretano – M3. Sonda para Alimentação Enteral 06 Fr Pediátrica Ref 5011 Poliuretano – M3. Sonda para Alimentação Enteral 08 Fr Infantil Ref 5012 Poliuretano – M3

Novos modelos: Sonda para Alimentação Enteral 08 Fr Infantil Ref 5001 Poliuretano – M4; Sonda para Alimentação Enteral 08 Fr Adulta Ref 5002 Poliuretano – M4; Sonda para Alimentação Enteral 10 Fr Adulta Ref 5003 Poliuretano – M4; Sonda para Alimentação Enteral 12 Fr Adulta Ref 5004 Poliuretano – M4; Sonda para Alimentação Enteral 15 Fr Adulta Ref 5005 Poliuretano – M4; Sonda para Alimentação Enteral 06 Fr Pediátrica Ref 5011 Poliuretano – M4.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Sondas
<b>Registro</b>	80020550040
<b>Processo</b>	25351.801211/2008-50
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.343.029/0001-90	<b>Autorização</b>	8.05.603-1
<b>Produto</b>	Família Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI)		

Filtrar...

**Apresentação/Modelo**

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 10 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 15 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 20 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 25 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 30 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 35 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 40 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 05 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 45 testes

Medteste Troponina I Cardíaca (cTnI) - 50 testes

« 1 2 »

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso_MedTeste Troponina I Cardíaca_.pdf	0954297/21-1 - 11/03/2021 - 12:25

<b>Nome Técnico</b>	TROPONINA
<b>Registro</b>	80560310013
<b>Processo</b>	25351.122481/2016-60

<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	12/12/2026

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.343.029/0001-90	<b>Autorização</b>	8.05.603-1
<b>Produto</b>	FAMÍLIA DE MONITORES DE GLICOSE SANGUÍNEA ON CALL PLUS®		

## Apresentação/Modelo

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus

Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II - Medidor de Glicose Sanguínea On Call Plus II

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Monitor OCPII Final.pdf	2064873/21-0 - 28/05/2021 - 11:45

<b>Nome Técnico</b>	Instrumento autoteste para glicose
<b>Registro</b>	80560310032
<b>Processo</b>	25351.463880/2017-29
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	12/03/2028

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	05.343.029/0001-90	<b>Autorização</b>	8.05.603-1
<b>Produto</b>	FAMÍLIA PARA TESTE DE GLICOSE ON CALL® PLUS II		

## Apresentação/Modelo

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-10C: 1 x 25 tiras de teste; 2 x 25 tiras de teste; 4 x 25 tiras de teste; 1 x 50 tiras de teste; 2 x 50 tiras de teste.

Solução Controle de Glicose On Call Plus II - G123-12C: 1 x 2mL de (Nível 0); 1 x 2mL de (Nível 1); 1 x 2mL de (Nível 2).

Tiras para Teste de Glicose On Call Plus II - G133-11C: 1 x 25 (Pouches individuais).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU Sol Controle OCP II Final.pdf	2069497/21-6 - 28/05/2021 - 05:31
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU Tiras OCPII Final.pdf	2069497/21-6 - 28/05/2021 - 05:31

<b>Nome Técnico</b>	AUTOTESTE PARA GLICOSE
<b>Registro</b>	80560310031
<b>Processo</b>	25351.463885/2017-51
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública
<b>Vencimento do Registro</b>	05/03/2028

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207674111

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000202737

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAJEADO

Local

4 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7285724 em 06/08/2020 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, Nire 43207674111 e protocolo 206019912 - 28/07/2020. Autenticação: 110AF59B4DFAF16146BDC443ECB550825E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.991-2 e o código de segurança wfCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



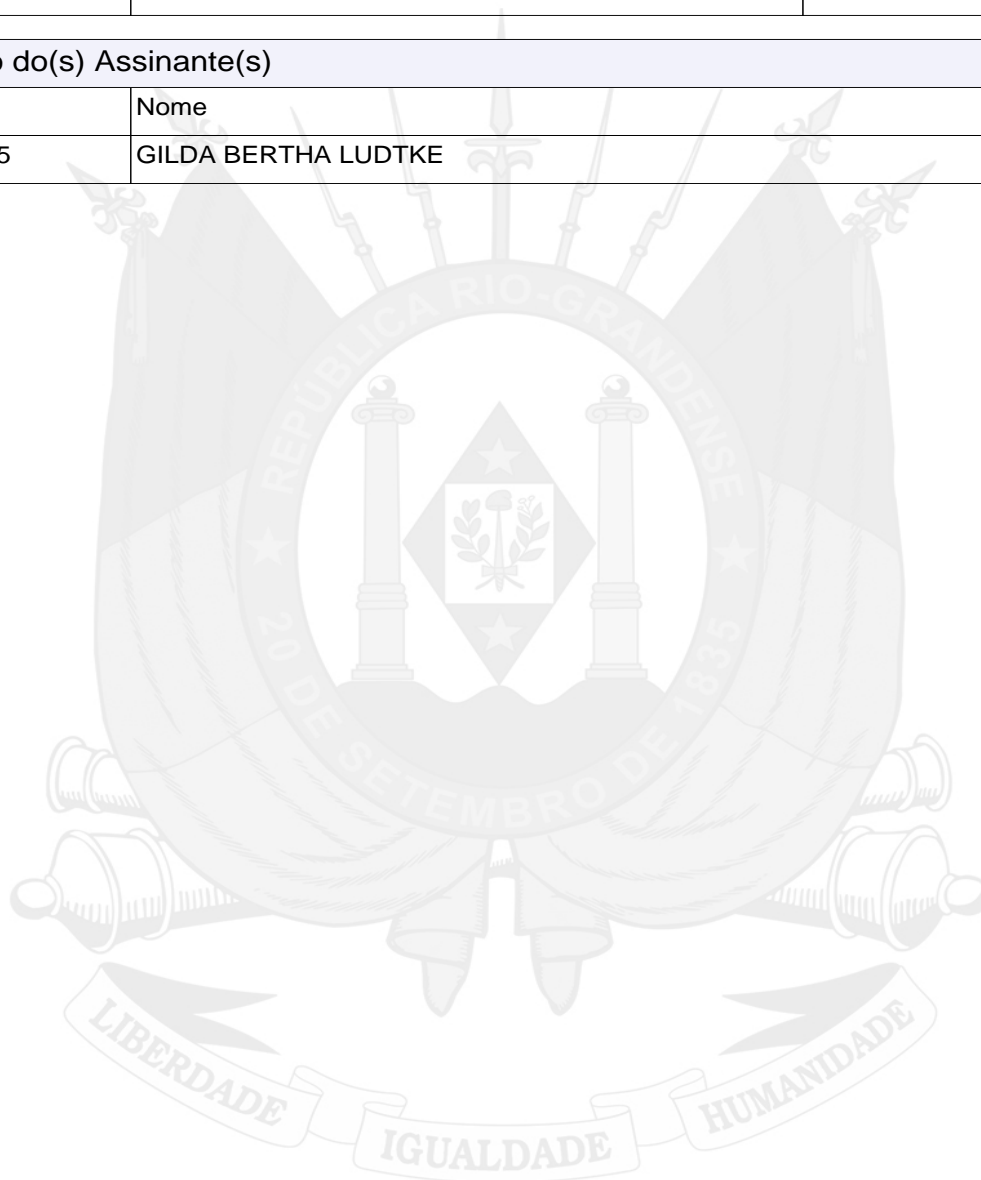
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/601.991-2	RSP2000202737	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE



CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

Lajeado – RS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 6

CNPJ No 21.112.395/0001-94

NIRE 43 2 0767411 1

1. ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária e farmacêutica, portadora da carteira de identidade profissional, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul-CRF/RS sob nº 6553, expedida em 15 de dezembro de 2006, residente e domiciliado na rua Sabiá, nº 625, bairro Universitário, município de Lajeado-RS, CEP 95.914-052, CIC No 611.636.190-00, portadora da Carteira de Identidade Civil No 8033955264, expedida pela Polícia Civil-Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 16 de abril de 1970, e,
1. GILDA BERTHA LUDTKE, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Santa Maria, nº 405, bairro Três Vendas, na cidade de Pelotas-RS, CEP 96.065-440, CPF No 620.313.840-15, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 7032217544, expedida pela Departamento de Identificação, do Instituto Geral de Perícias da Secretaria da Segurança Público do Estado do Rio Grande do Sul em 20 de outubro de 2015, nascida em 04 de maio de 1951.

--- sócias componentes da CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA., sociedade empresarial, com sua sede social na Rua Bahia, no 134, sala 101, Andar térreo, bairro São Cristóvão, em Lajeado-RS, CEP 95.913-198, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS sob no 43 2 0767411 1, em 25 de setembro de 2014, posteriormente alterado por instrumentos também particulares, igualmente ali arquivados sob os registros nº 4082630, em 23 de março de 2015, e, 4175888, em 06 de outubro de 2015, arquivamento de Enquadramento de Microempresa(ME), sob nº 4001032, em 25 de setembro de 2014, 4319450, em 11 de agosto de 2016, e, 4469453, em 30 de junho de 2017, e, 4821721, este último em 16 de agosto de 2018, CNPJ No 21.112.395/0001-94,

--- *tem entre si deliberado e ajustado por decisão unânime das sócias:*

1. *alterar o pacto constitutivo da sociedade, o que fazem mediante as cláusulas e estipulações a seguir pactuadas:*

1ª) OBJETO – A sociedade terá, doravante, por objeto o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo a distribuição e importação de produtos de saúde(46.45-1/01), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(distribuidora de medicamentos), envolvendo a distribuição, armazenamento, expedição e transporte de medicamentos(46.44-3/01), o comércio atacadista de equipamentos de proteção individual(EPIS), assim como materiais de salvamento e resgate(46.42-7/02), de saneantes(46.49-4/08), transporte intermunicipal e interestadual de cargas(49.30-2/02), bem como o comércio de dietas especializadas, como dietas enterais e suplementos nutricionais(46.37-1/99), e ainda, o comércio atacadista de solventes(46.84-2/02) o comércio de outros produtos químicos e petroquímicos(46.84-2/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00), o comércio no atacado de cosméticos(46.46-0/02), e/ou a varejo(47.72-5/00), o depósito de mercadorias para

*Continua nas Folhas nº 2.....*



CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.-ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 6-FLS.... No 2....., terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis(52.11-7/99), a prestação de serviços de suporte técnico na manutenção de equipamentos científicos, médico e hospitalares(62.09-1/00), bem como a representação comercial e agente de comércio(46.18-4/99).

2ª) SEDE, FORO E ESTABELECIMENTO – A sociedade, terá doravante, a sociedade passa a ter sua sede e estabelecimento na RUA ARTHUR BERNARDES, no 618, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS, CEP 95.913-200, continuando seu Foro na cidade e Comarca de Lajeado-RS.

3ª) ABERTURA DE FILIAL – É criada a FILIAL de No 01 da sociedade que funcionará na rua BAHIA, No 134, SALA 101, ANDAR TÉRREO, bairro SÃO CRISTÓVÃO, município de LAJEADO-RS, CEP 95.913-198, que terá por finalidade comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo a distribuição e importação de produtos de saúde(46.45-1/01), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(distribuidora de medicamentos), envolvendo a distribuição, armazenamento, expedição e transporte de medicamentos(46.44-3/01), o comércio atacadista de equipamentos de proteção individual(EPIS), assim como materiais de salvamento e resgate(46.42-7/02), de saneantes(46.49-4/08), transporte intermunicipal e interestadual de cargas(49.30-2/02), bem como o comércio de dietas especializadas, como dietas enterais e suplementos nutricionais(46.37-1/99), e ainda, o comércio atacadista de solventes(46.84-2/02) o comércio de outros produtos químicos e petroquímicos(46.84-2/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00), o comércio no atacado de cosméticos(46.46-0/02), e/ou a varejo(47.72-5/00), o depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis(52.11-7/99), a prestação de serviços de suporte técnico na manutenção de equipamentos científicos, médico e hospitalares(62.09-1/00), bem como a representação comercial e agente de comércio(46.18-4/99), com início de suas atividades em 03 de agosto de 2020, sendo para fins fiscais destacada a parcela do capital social de R\$ 55.000,00(cincoenta e cinco mil reais).

4ª) DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS ESTABELECIMENTOS – Em face da criação da Filial No 01, o Capital Social, fica assim distribuído entre o estabelecimento MATRIZ e a FILIAL No 01:

MATRIZ.....	R\$ 55.000,00
FILIAL No 01.....	R\$ 55.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	R\$ 110.000,00

2. *Também por decisão unânime dos sócios, foi aprovado a Reconsolidação do Pacto Constitutivo(Contrato Social), da sociedade, como segue:*

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.  
CNPJ No 21.112.395/0001-94  
NIRE 43 2 07674211 1

1ª) DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade gira sob a denominação distintiva de CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

2ª) NOME FANTASIA – A sociedade tem como nome fantasia CIRÚRGICA LAJEADENSE..

3ª) OBJETO – A sociedade tem por objeto o comércio atacadista de instrumentos e

*Continua nas Folhas nº 3.....*



CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.-ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 6-FLS.... No 3....

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo a distribuição e importação de produtos de saúde(46.45-1/01), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(distribuidora de medicamentos), envolvendo a distribuição, armazenamento, expedição e transporte de medicamentos(46.44-3/01), o comércio atacadista de equipamentos de proteção individual(EPIS), assim como materiais de salvamento e resgate(46.42-7/02), de saneantes(46.49-4/08), transporte intermunicipal e interestadual de cargas(49.30-2/02), bem como o comércio de dietas especializadas, como dietas enterais e suplementos nutricionais(46.37-1/99), e ainda, o comércio atacadista de solventes(46.84-2/02) o comércio de outros produtos químicos e petroquímicos(46.84-2/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00), o comércio no atacado de cosméticos(46.46-0/02), e/ou a varejo(47.72-5/00), o depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis(52.11-7/99), a prestação de serviços de suporte técnico na manutenção de equipamentos científicos, médico e hospitalares(62.09-1/00), bem como a representação comercial e agente de comércio(46.18-4/99).

4ª) SEDE, FORO E ESTABELECIMENTO – A sociedade tem sua sede e estabelecimento na RUA ARTHUR BERNARDES, no 618, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS, CEP 95.913-200, e Foro na cidade e Comarca de Lajeado-RS.

4.1 – FILIAL No 01 – Funciona na rua BAHIA, No 134, SALA 101, ANDAR TÉRREO, bairro SÃO CRISTÓVÃO, município de LAJEADO-RS, CEP 95.913-198, que terá por finalidade comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo a distribuição e importação de produtos de saúde(46.45-1/01), o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano(distribuidora de medicamentos), envolvendo a distribuição, armazenamento, expedição e transporte de medicamentos(46.44-3/01), o comércio atacadista de equipamentos de proteção individual(EPIS), assim como materiais de salvamento e resgate(46.42-7/02), de saneantes(46.49-4/08), transporte intermunicipal e interestadual de cargas(49.30-2/02), bem como o comércio de dietas especializadas, como dietas enterais e suplementos nutricionais(46.37-1/99), e ainda, o comércio atacadista de solventes(46.84-2/02) o comércio de outros produtos químicos e petroquímicos(46.84-2/99), o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos(47.73-3/00), o comércio no atacado de cosméticos(46.46-0/02), e/ou a varejo(47.72-5/00), o depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis(52.11-7/99), a prestação de serviços de suporte técnico na manutenção de equipamentos científicos, médico e hospitalares(62.09-1/00), bem como a representação comercial e agente de comércio(46.18-4/99), com início de suas atividades em 03 de agosto de 2020, sendo para fins fiscais destacada a parcela do capital social de R\$ 55.000,00(cincoenta e cinco mil reais).

5ª) DURAÇÃO – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª) CAPITAL SOCIAL – O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) dividido em 110.000(cento e dez mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

*Continua nas Folhas nº 4.....*



CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.-ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 6-FLS.... No 4.....  
 GILDA BERTHA LUDTKE....., com 100 cotas, totalizando... R\$ 100,00  
 ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE....., com 109.900 cotas, totalizando...R\$ 109.900,00  
 Total de..... 110.000 cotas, totalizando...R\$ 110.000,00

6.1 – Responsabilidade das Sócias – A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS ESTABELECIMENTOS – Em face da criação da Filial No 01, o Capital Social, fica assim distribuído entre o estabelecimento MATRIZ e a FILIAL No 01:

<u>MATRIZ</u> .....	R\$ 55.000,00
<u>FILIAL No 01</u> .....	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....	<b>R\$ 110.000,00</b>

8ª) COTAS SOCIAIS – As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

9ª) ADMINISTRAÇÃO – A administração da sociedade cabe à administradora GILDA BERTHA LUDTKE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

10ª) EXERCÍCIO SOCIAL – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª) DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

12ª) ABERTURA DE FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

13ª) PRÓLABORE – As sócias deliberam de comum acordo, até posterior deliberação, que a administradora eleita da sociedade, nunca percebeu, nem perceberá pró-labore, portanto exerce, assim como todos os administradores anteriormente eleitos exerceram seus cargos, sem qualquer percepção de remuneração mensal.

14ª) FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO(S) – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei

*Continua nas Folhas no 5.....*



CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.-ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 6-FLS.... No 5....., especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, conta o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem assim de comum e perfeito acordo, obrigam-se por si e por seus herdeiros ou sucessores a cumprir e respeitar fielmente este instrumento que, lido e aprovado, ratificam e assinam, em VIA ÚNICA destinada ao arquivamento na MM. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul-JUCIS/RS.

DECLARAÇÃO DAS SÓCIAS:

Na qualidade de sócias da CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA. e em atendimento as disposições contidas na Resolução No 02/2000, do Presidente da MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, DECLARAMOS que a presente folha, ou seja, a de no "5", é parte integrante do ALTERAÇÃO CONTRATUAL No 6, datada 22 de julho de 2020. Lajeado-RS, 22 de julho de 2020.

Lajeado-RS, 22 de julho de 2020.

*Andrea de Azevedo Ludtke*

*Gilda Bertha Ludtke*





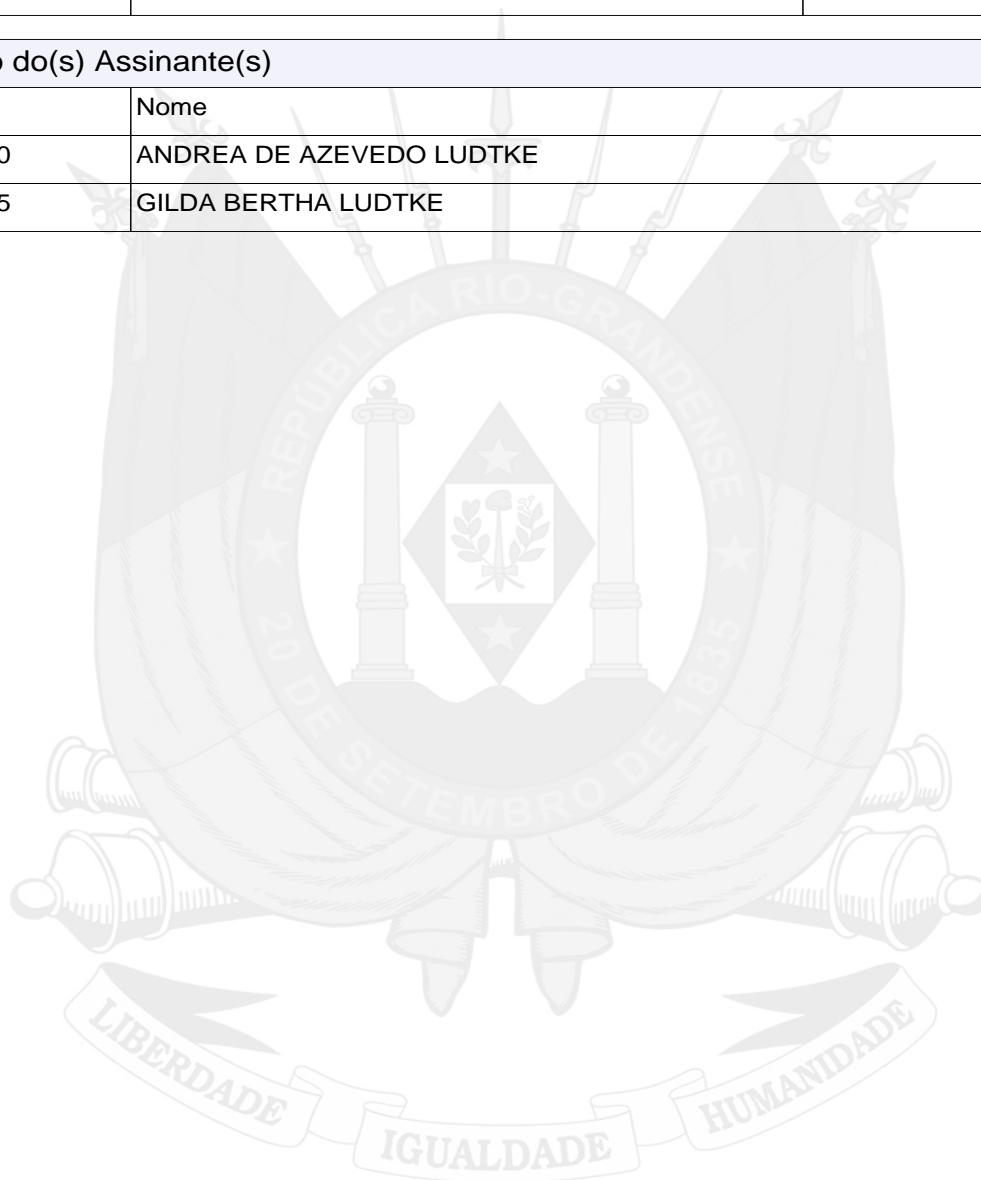
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/601.991-2	RSP2000202737	27/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
611.636.190-00	ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7285724 em 06/08/2020 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, Nire 43207674111 e protocolo 206019912 - 28/07/2020. Autenticação: 110AF59B4DFAF16146BDC443ECB550825E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.991-2 e o código de segurança wfCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/601.991-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7285724 em 06/08/2020 da empresa 4320767411-1 CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390205333-2	RUA BAHIA 134 SALA 101 ANDAR TERREO - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 95913-198 - LAJEADO/RS

6 de ago de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7285724 em 06/08/2020 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, Nire 43207674111 e protocolo 206019912 - 28/07/2020. Autenticação: 110AF59B4DFAF16146BDC443ECB550825E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.991-2 e o código de segurança wfCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, de NIRE 4320767411-1 e protocolado sob o número 20/601.991-2 em 28/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7285724, em 06/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Liselote Seibt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE
611.636.190-00	ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE

Porto Alegre, quinta-feira, 06 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Liselote Seibt, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2020, às 10:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/601.991-2.

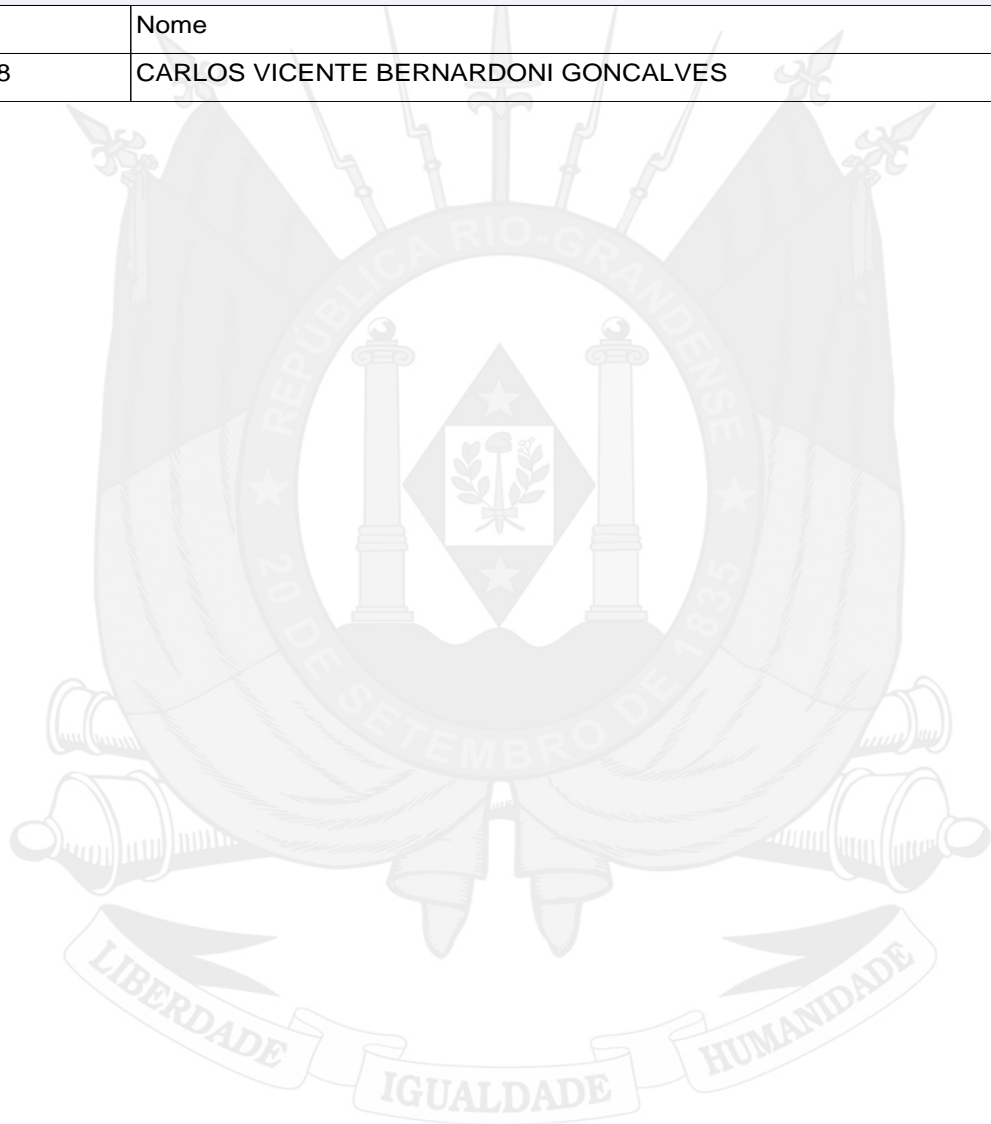




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 06 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7285724 em 06/08/2020 da Empresa CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, Nire 43207674111 e protocolo 206019912 - 28/07/2020. Autenticação: 110AF59B4DFAF16146BDC443ECB550825E8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/601.991-2 e o código de segurança wfCa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
WELTON EVERSON LUDTKE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
5053073093 SSP/PC RS

CPF  
621.096.000-63

DATA NASCIMENTO  
03/09/1972

FILIAÇÃO  
HUGO LUDTKE  
GILDA BERTHA LUDTKE

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
C

Nº REGISTRO  
01442226633

VALIDADE  
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
11/09/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
28/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85788985502  
RS237383314

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2034814759

2034814759

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PELOTAS  
1.º TABELIONATO



Nº 156/60.770 - Procuração que faz **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.ME.- SAIBAM** quantos virem este público instrumento de procuração que, aos vinte e sete (27) dias do mês abril do ano de dois mil e vinte (2020), neste **PRIMEIRO TABELIONATO DE PELOTAS**, Estado do Rio Grande do Sul, comparece como outorgante, **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.-ME**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob número 21.112.395/0001-94, com sede na Rua Bahia nº 134, sala 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado-RS, neste ato representado por sua sócia administradora **GILDA BERTHA LUDTKE**, brasileira, aposentada, casada, portadora da carteira de identidade nº 7032217544, expedida pela SSP/RS em 20/10/2015, inscrita no CPF nº 620.313.840-15, residente e domiciliada na Rua Santa Maria nº 405, nesta cidade, conforme cópia do contrato social, devidamente registrada na JCRS sob o nº 4821721, em 16/08/2018, protocolo nº 183712315, e certidão simplificada, documentos estes que encontram-se arquivados nesta Serventia, no livro 124, de Registro de Procurações; pessoa de cuja identidade e capacidade jurídica o tabelião dá fé. E pelo outorgante foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **WELTON EVERSON LUDTKE**, brasileiro, filho de Hugo Ludtke e Gilda Berta Ludtke, casado, farmacêutico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01442226633, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF nº 621.096.000-63, residente e domiciliado na Rua Sabia nº 625, Bairro Universitario, na cidade de LAJEADO-RS; a quem concede amplos gerais e ilimitados poderes para: **a) representá-lo em quaisquer estabelecimentos bancários, agentes financeiros e cooperativas de créditos**, inclusive PREVI (caixa de previdência dos funcionários do Banco do Brasil), COOPERFORTE (Cooperativa de Crédito dos Funcionários dos Bancos Federais), CASSI (caixa de assistência dos funcionários do banco do brasil), Banco do Brasil S/A., Banco HSBC, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A., Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito Poupança Investimento Zona Sul-SICREDI, Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Itaú podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, movimentar contas já existentes, encerrá-las, inclusive caderneta de poupança, efetuar provas de vida, cadastros e recadastramentos, emitir e endossar cheques, requerer portabilidade, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamento por meio de cartas e/ou eletrônicos, requerer e retirar cartões magnéticos, cadastrar senhas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques, contrair empréstimo, firmar contratos de financiamento e outros de qualquer natureza, dando as garantias que forem exigidas pelos estabelecimentos de crédito, ajustando prazos, valores, multas e juros, assinando os respectivos contratos, receber quaisquer importâncias em nome do outorgante, por qualquer título ou efeito, inclusive aposentadorias e/ou benefícios, passando recibos e dando quitação; **b) representá-lo junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, estatais, para estatais e entidades de economia mista, muito especialmente junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Instituto de Previdência do**

*Gilda B. Ludtke*  
*procuradora*

Estado (IPÊ), Ministério do Trabalho, Delegacia da Receita Federal, Delegacias de Polícia Federal, Exatorias Estaduais, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Delegacia da Polícia Civil, Polícia Rodoviária e Federal, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Delegacia de Trânsito, Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, Empresas de Água, Empresas de Gás, Sindicato em Geral, Prefeitura Municipal, Tabelionatos, Registros de Imóveis, Registros Cíveis, Imobiliárias, bem como junto a empresas de telefonia, empresas de tv à cabo Telefônica/ Vivo, GVT (global village telecom), TIM (telecom itália), NET ( tv por assinatura e serviços de comunicação) ou onde mais se fizer necessário, neles tudo promovendo, requerendo, assinando, encaminhando e retirando documentos, efetuando provas de vida e recadastramentos, prestando declarações, preenchendo formulários, fazendo e assinando suas declarações de renda, bem como recebendo a devolução a que tiver direito, firmando os necessários recibos e dando quitação, pagar taxas, impostos e o que mais for devido pelo outorgante, assinando todos os papéis e documentos necessários; **c)** representá-lo perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando vales postais e o que lhe for endereçado e o que mais lhe pertencia, inclusive recibos; **d)** dar em locação imóveis de propriedade do outorgante, podendo ajustar preço, prazo, aluguel, multa e demais cláusulas e condições que seu procurador poderá livremente contratar, receber aluguéis, passar recibos e dar quitação, assinar os competentes contratos, rescindi-los; mover ação de despejo ou outras que julgar conveniente e necessárias, bem como representá-lo perante administradores de imóveis, tudo neles promover, requerer e assinar, aceitar inquilinos ou fiadores, ou até mesmo recusá-los; **e)** admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais e todos os demais documentos necessários, inclusive o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **f)** representá-lo perante Hospitais, farmácias, Postos de Saúde, e Laboratórios, podendo prestar declarações, preencher formulários, retirar exames e medicamentos, ajustar e pagar taxas e valores de qualquer natureza, podendo, ainda, em nome do ora outorgante, junto às redes privadas de farmácias e drogarias, adquirir medicamentos através do programa “Farmácia Popular”, podendo para isso representá-lo em quaisquer farmácias que se enquadrem neste programa, tudo requerendo, encaminhando e assinando, retirando documentos, prestando declarações, preenchendo formulários, firmando os necessários recibos e dando quitação, pagando taxas, impostos e o que mais for necessário; **g)** representá-lo junto a quaisquer universidades (presencial e/ou a distancia), podendo requerer e assinar documentos, pagar taxas, prestar declarações, requerer portabilidade e trancamentos, encaminhar documentações referentes a quaisquer tipos de processos administrativos, preencher formulários, dar e obter informações e esclarecimentos, efetuar a retirada de certificados e diplomas; efetuar matrículas, rematrículas, escolher disciplinas e horários, assinando todo e qualquer documento necessário; **h)** representá-lo perante Embaixadas e Consulados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PELOTAS  
1.º TABELIONATO

podendo, para isso, prestar declarações, preencher formulários, encaminhar documentos, pagar taxas e valores, agendar horários, retirar documentação, assinando todo e qualquer documento necessário; i) representá-lo em quaisquer Licitações Públicas, concorrências, leilões ou praças, pregões presenciais, tomadas de preços, cartas convites, Registros de preços, Pregões Eletrônicos, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar propostas e modificá-las, dar lances, impugnar, apresentar defesas e recursosm requerer inscrições cadastrais, concordar e discordar com cláusulas, condições, formas de pagamento, prazos, multas, juros e outros; j) representá-lo perante reuniões de condomínio, podendo eleger ou destituir síndicos, votar, reclamar de irregularidades, assinar atas de reunião; k) representá-lo perante a Delegada de Trânsito e Cartórios de Registros de Veículos Automotores - CRVA(s) podendo requerer primeiro emplacamento, transferência de propriedade de veículo, troca de Município de veículo, segunda via do CRV e/ou CRLV, solicitações de vistoria, alteração de características do veículo, alteração de endereço residencial e/ou postal; enfim, praticar todos os atos necessários para o completo desempenho deste mandato, embora não aqui expressamente declarados, podendo substabelecer esta. **O outorgante está ciente que o procurador deverá apresentar toda a documentação necessária para comprovação de propriedade do(s) imóvel(is) e veículo(s) quando da utilização do presente mandato.** Certifico ainda que foram enviadas informações deste ato a CENSEC (Provimento 18/2012 do CNJ). Eu Eric Vidal Minkes - auxiliar, digitei o presente ato. E, sendo lido este instrumento o comparecente, o aceitou e outorgou, assinando perante o tabelião que de tudo dá fé.-

PELOTAS, 27 DE ABRIL DE 2020

*Galda B. Liddke*

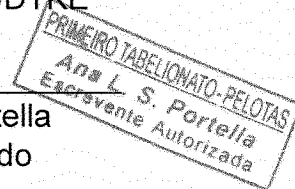
CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.ME

*WELTON EVERSON LUDTKE*

WELTON EVERSON LUDTKE

*Ana Luiza Soares Portella*

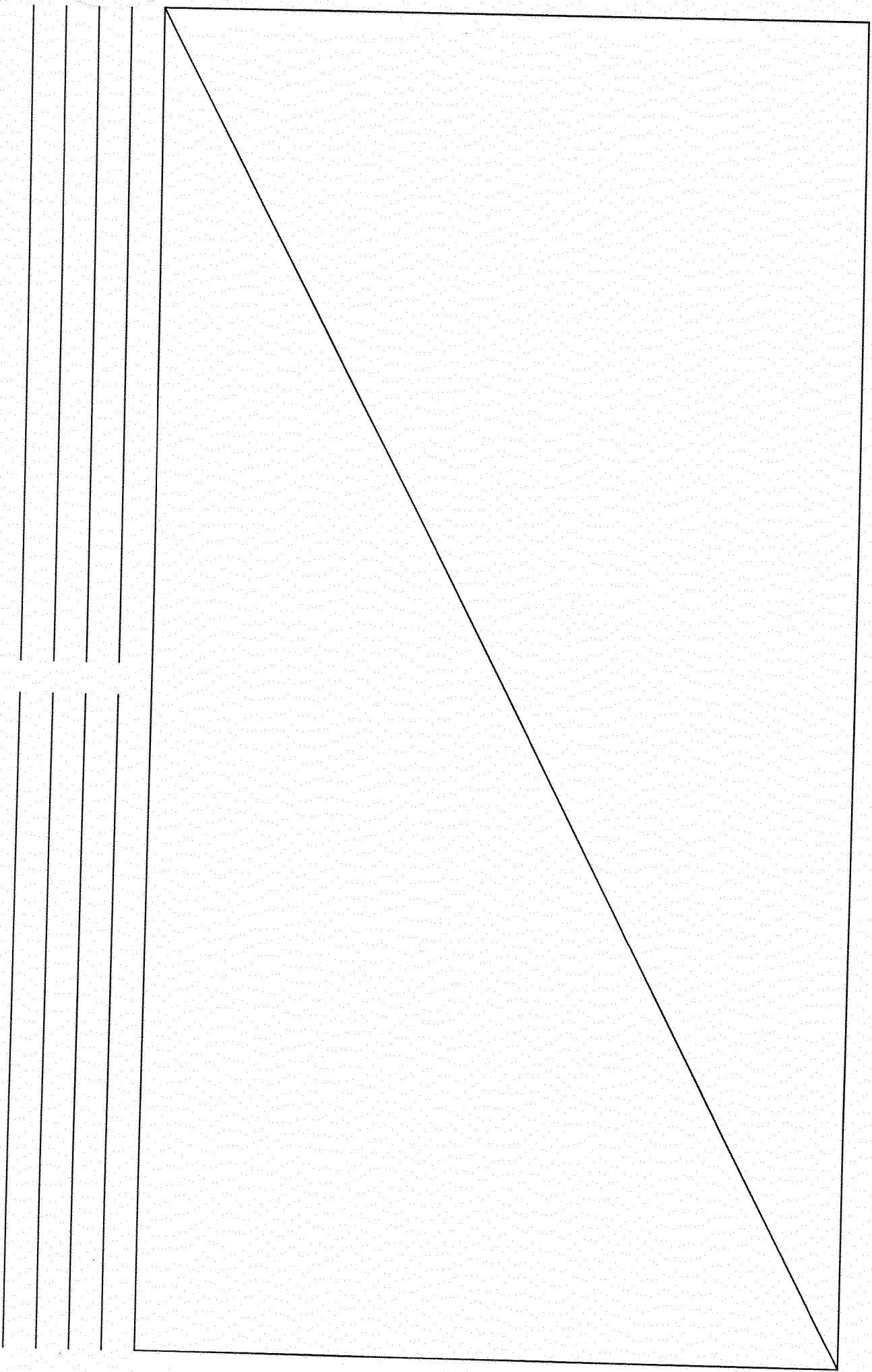
Ana Luiza Soares Portella  
Escrevente Autorizado



Emolumentos: Procuração: R\$ 74,30 (0422.04.1400003.05695 = R\$ 3,30); Proc. eletrônico: R\$ 5,00 (0422.01.1900004.04592 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta **098855 51 2020 00018248 90**



# ESCRITÓRIO TÉCNICO DE COMÉRCIO E CONTABILIDADE

LTDA.ME

CRC/RS Nº 88

CGC/MF Nº 91.158.550/0001-99

Telefone: (051) 714-4344 – Fone Fax: (051) 714-4576

Responsáveis Técnicos:

**Eldo Dullius**

Téc. Contab. CRC/RS 51.896  
eldo@itrs.com.br

**Marcelo Duarte**

Téc. Contab. CRC/RS 90.789  
contabil@etcccontabilidade.com.br

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, sob as penas da lei, na qualidade de responsáveis técnicos pela escrituração da CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA. EPP., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob no 21.112.395/0001-94, sob as penas da lei, que:


- A mesma enquadra-se na situação de Empresa de Pequeno Porte-EPP;*
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º, da Lei Complementar no 123/2006;*
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º parágrafo 4º, incisos I ao X, da mesma.*

E para que o acima exposto produza os seus devidos e legais efeitos, firmamos à presente.

Lajeado-RS, 07 de junho de 2021.

Página 1 de 1

  
Welton Everson Lüdtkke  
CPF: 621.096.000-63  
CRF/RS 4899  
Resp. Técnico e Legal

  
ELDO DULLIUS  
Rua Júlio de Castilhos, 84 - Centro  
95900-000 - LAJEADO - RS - Fone: 3714 - 4344  
Téc. Cont. CRC/RS 51.896 - CPF 317.574.480-04





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320767411-1	21.112.395/0001-94	25/09/2014	15/07/2014

Endereço Completo:

RUA ARTHUR BERNARDES 618 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 95913-200 - LAJEADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, INCLUINDO A DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE SAUDE(46.45-1/01), O COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO(DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS), ENVOLVENDO A DISTRIBUICAO, ARMAZENAMENTO, EXPEDICAO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS(46.44-3/01), O COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL(EPIs), ASSIM COMO MATERIAIS DE SALVAMENTO E RESGATE(46.42-7/02), DE SANEANTES(46.49-4/08), TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS(49.30-2/02), BEM COMO O COMERCIO DE DIETAS ESPECIALIZADAS, COMO DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS(46.37-1/99), E AINDA, O COMERCIO ATACADISTA DE SOLVENTES(46.84-2/02) O COMERCIO DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS(46.84-2/99), O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS(47.73-3/00), O COMERCIO NO ATACADO DE COSMETICOS(46.46-0/02), E/OU A VAREJO(47.72-5/00), O DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS(52.11-7/99), ASSIM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS DE SUPORTE TECNICO NA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES(62.09-1/00) E A REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO(46.18-4/99).

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
611.636.190-00	ANDREA DE AZEVEDO LUDTKE	xxxxxxx	R\$ 109.900,00	SOCIO
620.313.840-15	GILDA BERTHA LUDTKE	xxxxxxx	R\$ 100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/08/2020

Número: 7285724

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000531429 e visualize a certidão)



21/175.842-6



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
Nire CNPJ Endereço  
4390205333-2 21.112.395/0002-75 RUA BAHIA, 134, SALA 101 ANDAR TERREO, BAIRRO SAO CRISTOVAO, 95913-198,  
LAJEADO/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Maio de 2021 07:39

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000531429 e visualize a certidão)



21/175.842-6

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: CIRURGICA LAJEADENSE LTDA ME**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0148260**

**CNPJ: 21.112.395/0001-94**



*Mais informações leia o QR-CODE*

**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CIRURGICA LAJEADENSE LTDA**, CNPJ 21112395000194, Endereço - RUA ARTHUR BERNARDES, 618, SAO CRISTOVAO - LAJEADO/RS.

2 de Agosto de 2021, às 09:34:52

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **83cc83849a36e6c5bc76c2e5dd5df21a**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

Cirurgica Lajeadense ME

**CNPJ**

21.112.395/0001-94

**Endereço Completo**

Rua Arthur Bernardes, nº 618 - São Cristovão CEP: 95.913-200 - LAJEADO/RS

**Telefone**

(51) 3729-5641

**Responsável Técnico**

WELTON EVERSON LUDTKE

**Responsável Legal**

GILDA BERTHA LUDTKE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11.456-6 (3331YLL9289H)

**Data do Cadastro**

29/12/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.756400/2014-25

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>

PRATIKA PROTESES E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.111.636/0001-10  
25351.088371/2020-16 / 8209382  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3364491208

BIOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 29.490.268/0001-30  
25351.056539/2020-16 / 1244409  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331498203

J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP / 41.389.750/0001-84  
25351.090906/2020-19 / 4025429  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3365685201

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01  
25351.056095/2020-19 / 8209197  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3331247201

NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA / 13.333.090/0011-56  
25351.071211/2020-20 / 8209261  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3347811208

DAYMAKEUP PROFESSIONAL MAQUIAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 18.150.741/0001-14  
25351.056801/2020-22 / 4025338  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331656208

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0511-62  
25351.088392/2020-23 / 8209379  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3364512205

MEDICAL VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 28.942.742/0001-55  
25351.056833/2020-28 / 1244426  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331679208

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02  
25351.056038/2020-30 / 1244349  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331186201

apiário canaã ltda / 03.721.260/0001-44  
25351.071308/2020-32 / 4025369  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3348007208

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03  
25351.088418/2020-33 / 1244491  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3364542201

wandscher transportes ltda / 12.935.253/0001-36  
25351.267957/2020-37 / 3097733  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637727200

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02  
25351.056269/2020-43 / 8209209  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3331340201

DEMMELE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 28.985.079/0001-76  
25351.003815/2020-43 / 4025216  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3279444209

REGINALDO DE JESUS 25149260843 / 34.059.257/0001-30  
25351.539844/2020-49 / 8204982  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1877645206

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / 34.530.707/0001-21  
25351.071257/2020-49 / 8209288  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3347935209

CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME / 05.991.790/0001-38  
25351.056299/2020-50 / 3097747  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331360201

AMARAL SOUZA TRANSPORTES LTDA / 10.866.435/0001-77  
25351.146917/2020-52 / 4025355  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0656018201

FELAT IMPORTS LTDA / 34.018.561/0001-30  
25351.071375/2020-57 / 4025372  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348075203

OESTE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.638.784/0001-27  
25351.055922/2020-57 / 4025281  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331046205

GENOVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EPI LTDA / 15.077.221/0001-35  
25351.000499/2020-58 / 8209166  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3277751201

R.C.T. TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 15.707.869/0001-48  
25351.036552/2020-59 / 8209121  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3313678203

C M COMERCIO DE ODONTO MÉDICOS LTDA. / 36.444.426/0001-81  
25351.088437/2020-60 / 8209351  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3364562202

SOLLUMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.831.212/0001-03  
25351.057558/2020-60 / 8209257  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3332729209

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81  
25351.056836/2020-61 / 8209243  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3331682209

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0144-05  
25351.056032/2020-62 / 8209149  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3331178209

JRD LOGISTICA DE MARKETING LTDA / 06.177.985/0001-01  
25351.088243/2020-64 / 8209408  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3364346208

Bestway do Brasil Logistica LTDA / 12.115.869/0001-60  
25351.056716/2020-64 / 4025311  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331587206

JM Indústria de Confeccões e Brindes Eireli EPP / 13.628.123/0001-13  
25351.088412/2020-66 / 8209365  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3364534209

SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.529.292/0001-01  
25351.056434/2020-67 / 8209212  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3331469203

AOL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.301.424/0001-70  
25351.036670/2020-67 / 1244352  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313790208

CIA TRADING COMEX, TEXTIL E ENERGIA LTDA / 01.452.769/0003-75  
25351.071325/2020-70 / 8209291  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3348024200

jrs solucoes em estetica e saude ltda / 36.753.241/0001-59  
25351.056030/2020-73 / 4025295  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331176206

PROTEGE QUIMICA LIMITADA / 37.915.109/0001-69  
25351.088234/2020-73 / 3097824  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3364314209

COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI / 12.077.342/0001-99  
25351.844017/2020-74 / 3097778  
70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2805982207

jrs solucoes em estetica e saude ltda / 36.753.241/0001-59  
25351.056432/2020-78 / 8209226  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3331468207

NERVEMED TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA / 30.077.340/0001-81  
25351.088264/2020-80 / 8209396  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3364369208

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.174.427/0001-16  
25351.105325/2020-81 / 3097807  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3379759201

LODISA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA S.A / 05.934.122/0001-79  
25351.105251/2020-82 / 8209321  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3379682209

GABRIEL MURTA PIMENTA 11742025641 / 37.218.607/0001-52  
25351.036490/2020-85 / 8209152  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3313388205

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 25.454.134/0001-03  
25351.088465/2020-87 / 1244474  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3364590206

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0040-01  
25351.105235/2020-90 / 8209334  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3379627208

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.174.427/0001-16  
25351.105323/2020-91 / 1244461  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3379757209

rio center distribuidora ltda / 21.155.050/0001-18  
25351.088505/2020-91 / 3097811  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3364635200

RAIOSS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA / 33.463.116/0001-16  
25351.175238/2020-91 / 8209183  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3461715204

AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.174.427/0001-16  
25351.105281/2020-99 / 4025415  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3379725200

**RESOLUÇÃO-RE Nº 4.572, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07  
25351.996396/2016-00 / 1153893  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3379866202

CASA LIU COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME / 06.327.544/0001-49  
25351.000605/2020-01 / 4025191



7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3348234204

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45  
25351.110000/2015-01 / 2079227

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3379632201

25351.110000/2015-01 / 2079227

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3379855201

L4B LOGISTICA LTDA / 24.217.653/0001-95

25351.366957/2018-02 / 3080851

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379838209

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94

25351.121731/2016-03 / 2087267

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3379882208

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03

25351.588722/2016-05 / 8148277

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379912204

SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 02.165.865/0001-33

25351.225434/2017-07 / 8150539

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379925209

EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 17.605.216/0001-83

25351.090938/2015-08 / 8117272

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3364602204

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 05.855.974/0001-70

25351.743623/2010-11 / 2057177

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3736444206

L4B LOGISTICA LTDA / 24.217.653/0001-95

25351.366962/2018-15 / 8168330

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379868205

MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI / 29.544.048/0001-42

25351.581592/2019-17 / 8189800

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166395202

ZALIKA FARMACEUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78

25351.136039/2019-23 / 4007808

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379933201

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94

25351.756400/2014-25 / 8114566

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379934208

MARLEX OPL SC COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA / 34.594.057/0001-88

25351.535427/2020-27 / 8202400

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2791844201

ZALIKA FARMACEUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78

25351.136012/2019-31 / 8177878

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379639206

DC BEAUTY COSMETICS LTDA ME / 27.057.301/0001-08

25351.346402/2018-36 / 4000510

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379750204

ZALIKA FARMACEUTICA LTDA / 29.536.205/0001-78

25351.136067/2019-41 / 1185754

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3379878201

SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 02.165.865/0001-33

25351.225695/2017-50 / 1165504

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379745201

BIO BEAUTY INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 25.053.767/0001-00

25351.731353/2017-52 / 2098653

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3878825200

25351.731353/2017-52 / 2098653

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3364525200

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0002-00

25351.271953/2020-53 / 8199732

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3379916200

SOLLUMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.831.212/0001-03

25351.057558/2020-60 / 8209257

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3416218205

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351.190549/2013-61 / 8093854

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3379635201

UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 15.434.359/0001-44

25351.664980/2013-67 / 8127018

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379908207

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351.112948/2015-71 / 3062768

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379794201

25351.112948/2015-71 / 3062768

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3379721204

EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 17.605.216/0001-83

25351.231844/2016-83 / 1156946

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3364648204

YESLIG SERVICOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91

25351.968768/2020-85 / 4025160

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245903201

L4B LOGISTICA LTDA / 24.217.653/0001-95

25351.366929/2018-87 / 4000311

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3379840203

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA / 23.523.598/0001-07

25351.262266/2016-95 / 8139947

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3379877204

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45

25351.190552/2013-99 / 1095771

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379696200

25351.190552/2013-99 / 1095771

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3379767204

JKS PROFESSIONAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 03.962.787/0001-60

25351.001871/02-54 / 2033110

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3585620205

25351.001871/02-54 / 2033110

724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3585684203

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.573, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C H PIVA DROGARIA / 37.954.554/0001-38

25351.003835/2020-14 /

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3279466202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DENTAL FAMILIA ODONTOLOGICA COMERCIO ATACADISTA LTDA / 35.043.548/0001-01

25351.056763/2020-16 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3331618209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

tradeexx med comercio, importação, exportação ltda / 14.975.469/0001-50

25351.056720/2020-22 /

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3331591203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP / 05.854.999/0001-50

25351.036601/2020-53 /

736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313758207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 3.03252-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.854.673/0001-58

25351.010634/2020-73 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3352523204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

Higintel Produtos Higienicos para Hotelaria LTDA / 00.076.315/0001-12

25351.036703/2020-79 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313829201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.201.209/0001-06

25351.036555/2020-92 /

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3313685200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.574, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VISA LAJEADO



<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>		-
<b>Nro. CEVS: 431140301-464-000010-2-3</b>		<b>Data de Validade: 17/09/2021</b>
<b>Nro. Protocolo:</b>	<b>184012020</b>	<b>Data de Deferimento: 17/09/2020</b>
<b>Atividade Econômica CNAE:</b>	<b>4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>	
<b>Subgrupo:</b>	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
<b>Agrupamento:</b>	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>	
<b>Objeto Licenciado:</b>	<b>Estabelecimento</b>	
<b>Tipo de Serviço:</b>	CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - DISTRIBUIR, PERFUME - DISTRIBUIR, PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR	
<b>Razão Social:</b>	<b>CIRURGICA LAJEADENSE LTDA</b>	
<b>CNPJ / CPF:</b>	<b>21.112.395/0001-94</b>	<b>CNPJ Albergante:</b>
<b>Logradouro:</b>	<b>RUA ARTHUR BERNARDES</b>	<b>Número:618</b>
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:SÃO CRISTOVÃO</b>
<b>Município:</b>	<b>LAJEADO</b>	<b>UF:RS CEP:95913-200</b>
<b>Responsável Técnico:</b>	<b>WELTON EVERSON LUDTKE</b>	
<b>CPF:</b>	<b>621.096.000-63</b>	<b>Conselho Regional: CRF</b>
<b>Nº Inscr. Conselho Prof:</b>	<b>4899</b>	<b>UF:RS</b>

Observação:

ATIVIDADES LIBERADAS:

- ; - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE;
- ; - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
- ; - DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS;
- ; - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS).